



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 5.814 – 04/12/2020

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO nº 2.355, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.355, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre o tombamento realizado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Arcos, de um imóvel situado à Rua Professor Francisco Fernandes, s/n, Bairro Niteroi, com suas fachadas e interiores, composto de 01 (um) cômodo, nos termos dos documentos elaborados pela equipe técnica, constante do Processo nº 04 daquele órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de dezembro de 2020.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal